


**BALANÇOS PATRIMONIAIS,  
EDITAIS E ASSEMBLEIAS:  
FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES  
LEGAIS NO JORNAL  
SERRANOSSA,  
IMPRESSO E DIGITAL\***

**O MELHOR PREÇO  
DO SUL DO BRASIL!**

\*PUBLICAÇÃO COM  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves


Disponibilizado no D.E.: 08/10/2024  
Prazo de edital: 22/10/2024  
Prazo de citação/intimação: 13/10/2024

Av. Presidente Costa e Silva, 315, sala 25 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (51)3022-9837 - Balde Vinal 54-9966-8181 - Email: sbongon@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5004260-97.2019.8.21.0005/RS  
AUTOR: YURI FRANZONI DA SILVA  
AUTOR: RAQUEL SALINI  
RÉU: GIANCARLO ZANETTE  
Local: Bento Gonçalves Data: 07/10/2024  
**EDITAL Nº 10069287505**

Edital de Citação  
Prazo do Edital: 30(TRINTA) DIAS  
Objeto: Citação  
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves. **CITAÇÃO** da parte ré GIANCARLO ZANETTE, CPF: 46384839091 para oferecer contestação no processo acima referido, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Bento Gonçalves, 7 de Outubro de 2024.  
SERVIDOR(A): JULIANA FRANCO SANTOS MAZZAFERRO.  
JUIZ(A): CARLOS KOESTER

Documento assinado eletronicamente por JULIANA FRANCO SANTOS MAZZAFERRO, em 7/10/2024, às 17:47:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10069287505v2 e o código CRC 32318e43.

  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

Disponibilizado no D.E.: 08/10/2024  
Prazo de edital: 21/08/2024  
Prazo de citação/intimação: 03/10/2024

Av. Presidente Costa e Silva, 315, sala 25 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (51)3022-9837 - Balde Vinal 54-9966-8181 - Email: sbongon@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001243-58.2016.8.21.0005/RS  
EXEQUENTE: METALURGICA FONTANA LTDA - EPP  
EXECUTADO: EMPREITEIRA DE OBRAS BRITORAL LTDA - ME  
Local: Bento Gonçalves Data: 08/07/2024  
**EDITAL Nº 10062920733**

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias  
Objeto: Intimação para Cumprimento de Sentença  
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves. **INTIMAÇÃO** da parte ré EMPREITEIRA DE OBRAS BRITORAL LTDA - ME, CNPJ: 12.995.448/0001-71, para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R\$ 99.453,99 calculado até 17/01/2017, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários advocatícios incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Bento Gonçalves, 08/07/2024.  
SERVIDOR(A): RICARDO BERGMANN MOTYCZKA. JUIZ(A): CARLOS KOESTER

Documento assinado eletronicamente por RICARDO BERGMANN MOTYCZKA, Técnico Judiciário, em 8/7/2024, às 16:7:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10062920733v2 e o código CRC 00dd5e46.  
5001243-58.2016.8.21.0005 100629207



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://validar.iti.gov.br/>